

REGISTRO NACIONAL DE TRANSPORTADORES RODOVIÁRIOS DE CARGAS – RNTRC

A atividade econômica do Transporte Rodoviário de Cargas realizado em vias públicas, no território nacional, por conta de terceiros e mediante remuneração, exercido por pessoa física ou jurídica em regime de livre concorrência, conforme estabelecido na Lei nº 11.442, de 2007, depende de prévia inscrição no Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas – RNTRC.

O processo de inscrição e manutenção de transportadores no RNTRC é regulamentado pela Resolução ANTT nº 4.799, de 2015, competindo à Gerência de Registro e Acompanhamento do Transporte Rodoviário e Multimodal De Cargas – GERAR, vinculada à Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário e Multimodal de Cargas – SUROC da ANTT.

O RNTRC é constituído por três categorias de transportadores rodoviários remunerados de cargas, a saber: as Empresas de Transporte Rodoviário de Cargas – ETC, as Cooperativas de Transporte Rodoviário de Cargas – CTC, e os Transportadores Autônomos de Cargas – TAC.

Transportadores e frota registrados nos anos de 2010 a 2016:

O quadro referente ao ano de 2010 mostra os quantitativos de transportadores e de veículos registrados na base de dados do RNTRC, considerando não apenas recadastramentos e novos registros efetivados, mas também os transportadores não recadastrados.

A queda do total de transportadores e veículos cadastrados, observada a partir de 2011, deve-se à finalização do cronograma de recadastramento previsto na Resolução ANTT n. 3.336, de 2009.

A partir da finalização do recadastramento, que objetivava à adequação dos transportadores à Resolução ANTT nº 3.056, de 2009, houve a exclusão dos transportadores que não solicitaram a renovação de seu RNTRC dentro do prazo estipulado no cronograma.

Além de transportadores com registro vencido, as estatísticas do RNTRC não consideram os RNTRCs cancelados, seja a pedido ou em decorrência de aplicação de penalidades.

ANO 2010 - DADOS RELATIVOS A 31/12/2010

Tipo de Transportador	Número de Registros	Número de Veículos	Veículos/Transportador
TAC	1.079.094	1.141.952	1,1
ETC	206.524	973.335	4,7
CTC	736	11.839	16,1
Total	1.286.354	2.127.126	1,7

ANO 2011 - DADOS RELATIVOS A 31/12/2011

Tipo de Transportador	Número de Registros	Número de Veículos	Veículos/Transportador
TAC	540.388	749.400	1,4
ETC	100.934	854.315	8,5
CTC	278	11.496	41,4
Total	641.600	1.615.211	2,5

Obs.: nos dados acima foram computados apenas os transportadores que estavam regulares (novos cadastros e recadastrados) na data de apuração.

ANO 2012 - DADOS RELATIVOS A 31/12/2012

Tipo de Transportador	Número de Registros	Número de Veículos	Veículos/Transportador
TAC	650.450	838.600	1,3
ETC	119.230	971.653	8,1
CTC	320	13.000	40,6
Total	770.000	1.823.253	2,4

ANO 2013 - DADOS RELATIVOS A 31/12/2013

Tipo de Transportador	Número de Registros	Número de Veículos	Veículos/Transportador
TAC	756.867	926.437	1,2
ETC	145.621	1.116.722	7,7
CTC	368	15.707	42,7
Total	902.856	2.058.866	2,3

ANO 2014 - DADOS RELATIVOS A 31/12/2014

Tipo de Transportador	Número de Registros	Número de Veículos	Veículos/Transportador
TAC	848.772	1.009.860	1,2
ETC	168.450	1.211.601	7,2
CTC	405	17.697	43,7
Total	1.017.627	2.239.158	2,2

ANO 2015 - DADOS RELATIVOS A 31/12/2015

Tipo de Transportador	Número de Registros	Número de Veículos	Veículos/Transportador
TAC	918.391	1.068.092	1,2
ETC	187.784	1.252.811	6,7
CTC	436	18.800	43,1
Total	1.106.611	2.339.703	2,1

ANO 2016 - DADOS RELATIVOS A 31/12/2016

Tipo de Transportador	Número de Registros	Número de Veículos	Veículos/Transportador
TAC	622.328	783.656	1,3
ETC	161.264	1.170.378	7,3
CTC	355	21.837	61,5
Total	783.947	1.975.871	2,5

Obs.: As informações foram geradas a partir de dados do sistema de Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas – RNTRC.

A partir de novembro de 2015, teve início o novo recadastramento no RNTRC, visando à adequação dos transportadores aos novos parâmetros estabelecidos na Resolução ANTT nº 4.799, de 2015.

O cronograma de recadastramento foi definido por meio da [Portaria SUROC nº 230](#), de 2015, com previsão de que a primeira etapa seja concluída em maio de 2017.

A redução do quantitativo de transportadores e veículos registrados no RNTRC em 31/12/2016 decorre da exclusão de transportadores que não se recadastraram até as datas limites definidas na Portaria SUROC nº 230/2015 das estatísticas do “RNTRC em números”.

Estes transportadores e veículos poderão voltar a ser contabilizados nas estatísticas do RNTRC em números, caso venham a solicitar a renovação de sua inscrição.